



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO CAE N° 01/2024

O CAE – Conselho de Alimentação Escolar do município de São Gotardo/MG, no uso de suas competências, em especial a competência orientativa prevista no Artigo 1° do Regimento Interno,

Considerando o que dispõe a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE n° 06, de 08 de maio de 2020 e suas atualizações;

Considerando a competência do CAE de prestar orientação aos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal sobre legislações que dispõem sobre a execução do PNAE e merenda escolar;

Considerando a necessidade de orientar as instituições escolares da rede municipal sobre providências para a redução e manejo/descarte adequados de eventuais sobras resultantes da produção de merenda escolar;

Considerando as boas práticas e resultados positivos obtidos em escolas da rede municipal que adotaram o sistema de compostagem por meio de orientações técnicas e parcerias;

ORIENTA:

1. Para reduzir as eventuais sobras é importante um planejamento/previsão, por parte da equipe de produção da merenda escolar, para produção em menor quantidade de merenda que é menos aceita/consumida pelos alunos da instituição escolar;
2. as eventuais sobras resultantes da produção de merenda escolar não podem ser descartadas no lixo comum ou doadas para servirem de lavagem;
3. a adoção de estratégias com vistas ao manejo/descarte adequados das eventuais sobras, como por exemplo: sistema de compostagem, que é um descarte sustentável com resultados muito positivos, pois o produto resultante pode servir como adubo na horta escolar e jardim;
4. após análise do gestor da unidade escolar sobre a viabilidade de implementação da compostagem na unidade em que atua, é importante que o gestor busque construir parcerias com a comunidade escolar e empresas que poderão auxiliar com orientações técnicas e materiais para a implementação do processo.

São Gotardo/MG., 24 de janeiro de 2024.

CAE – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SÃO GOTARDO/MG.
MANDATO: 2021-2024

CAE – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
semedconselho@educacao.saogotardo.mg.gov.br